



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



PARAIPABA-CE, em 03 de agosto de 2021.

Requerimento Nº 108/2021

Proponente: JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

ANTONIO NAIRTON RODRIGUES

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, para que **PROMOVA A DENOMINAÇÃO DE FRANCISCO BEL MOREIRA, A ARENINHA DO MUNICÍPIO PARAIPABA**, ou que **JUSTIFIQUE, FUNDAMENTADAMENTE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO**, fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do Regimento Interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação fundamenta-se na admirável memória histórica e efetiva dos munícipes ao referido senhor. Este se consolidou na cidade, como um dedicado cidadão que sempre prezou pela honestidade e justiça.

APROVADO
Sala das sessões
Em 19/08/2021

Recebido em 20/08/21
ÀS 9:35 Hs

José Gutemberg M. de S. Neto
JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO

VEREADOR
2021-2024

Antonio N. Rodrigues
ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87

Ruina Cleber
Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
CNPJ: 35.076.017/0001-07



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00114/2021

Data de autuação
19/03/2021

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO LEONARDO ARAUJO

Ementa:

DENOMINA DE FRANCISCO BEL MOREIRA, A ARENINHA A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE FRANCISCO BEL MOREIRA, A ARENINHA A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.		
Autor:	99691 - DEPUTADO LEONARDO ARAUJO		
Usuário assinator:	99691 - DEPUTADO LEONARDO ARAUJO		
Data da criação:	17/03/2021 06:40:57	Data da assinatura:	17/03/2021 06:43:23



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO ARAÚJO

AUTOR: DEPUTADO LEONARDO ARAUJO

PROJETO DE LEI
17/03/2021

DENOMINA DE FRANCISCO BEL MOREIRA, A ARENINHA A SER
CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **Francisco Bel Moreira**, a areninha a ser construída pelo Governo do Estado do Ceará, no município de **Paraipaba**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A construção da areninha de Paraipaba irá requalificar o espaço público, oportunidade para se intensificar as práticas de esportes, lazer, integração social e convívio em geral.

A proposta aqui mencionada objetiva denominar o equipamento público estadual, “areninha”, que será construído no município de Paraipaba, de **Francisco Bel Moreira**.

É admirável a memória histórica e afetiva dos munícipes ao referido senhor. Este se consolidou, na cidade, como um dedicado cidadão que sempre prezou pela honestidade e justiça.

Francisco Bel Moreira nasceu no dia 10 de outubro de 1912, no distrito de Paraipaba, no Ceará, chamado Patos. Carinhosamente conhecido com Seu Bel, era chamado assim por todos no município, sempre amou futebol. Os jovens locais, com frequência, rodeavam esse senhor para ouvir suas histórias, principalmente as do seu time do coração, o Fortaleza Esporte Clube, sendo fanático por este time.

Esse senhor casou-se com Etelvina Acácio de Menezes e tiveram 12 filhos. Todos ainda estão vivos, e seu Bel, caso ainda estivesse fisicamente no plano terrestre, conviveria com uma família enorme de mais de 100 netos.

Seu Bel foi um dos fundadores da APEC (Associação Paraipabense Esporte Clube), em julho de 1974. Por anos, serviu à administração pública como funcionário, carregando consigo os valores de integridade, solidariedade e respeito ao próximo.

A motivação para a atuação em causas sociais era uma diferencial de **Francisco Bel Moreira**, o qual sempre atuou ativamente como uma liderança envolvida em diversos movimentos, que favoreceram o desenvolvimento municipal e o bem-estar da população.

Em 10 de julho de 1991, Francisco Bel Moreira faleceu, tendo um funeral cheio de pessoas que lamentavam a sua partida, inclusive com pessoas vestindo a camisa da APEC, estendendo a bandeira da instituição sobre seu caixão. O falecimento rompeu os sonhos desse senhor de desenvolver, com maestria, o entretenimento e lazer no município, no entanto, ressalta-se que a sua contribuição para o progresso local jamais será esquecida.

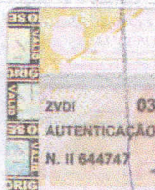
Diante das razões expostas, denominar a areninha, a ser construída em Paraipaba, de **Francisco Bel Moreira**, cidadão que contribuiu para a evolução social; é preservar, na memória, a história de um notável homem cearense, admirado e respeitado pelos munícipes.

Sala das Sessões, 17 em de março de 2021.

DEPUTADO LEONARDO ARAUJO

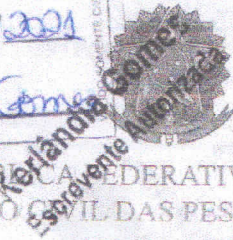
DEPUTADO (A)

Apresente cópia conforme com o original
apresentar o nestas notas



Paraipaba-CE 15/03/2021

Kerlândia Gomes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **FRANCISCO BEL MOREIRA**

CPF:

Não consta

MATRÍCULA:

019844 01 55 1991 4 00002 205 0001438 20

SEXO:

masculino

COR:

branca

ESTADO CIVIL:

Casado(a)

IDADE:

78 Ano(s)

NATURALIDADE:

Paracuru CE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

Não consta

ELEITOR:

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCA ASSIS DE CARVALHO e SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUSA, falecidos, Paraipaba CE

DATA E HORA DE FALECIMENTO:

um de Julho de um mil e novecentos e noventa e um / não consta a hora

DIA:

01

MÊS:

07

ANO:

1991

LOCAL DE FALECIMENTO:

Paraipaba-CE

CAUSA DA MORTE:

Ignorada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido):

Cemitério de Monte Alverne, Paraipaba-CE

DECLARANTE:

JOSEFA MOREIRA VIANA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

não Consta o Médico, CRM: não Consta

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER:

registro feito em: 01/07/1991 no livro C00002, FLS. 205, sob o nº de ordem 1438 - 2ª VIA - NÃO DEIXOU BENS - NÃO DEIXOU TESTAMENTO - DEIXOU FILHO(S) - Idade da Mãe: 0 Anos; Tempo de Gestação: ; Nascimento múltiplo:

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG				
PIS / NIS				
Passaporte				
Cartão Nacional de Saúde				

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor:				
CEP Residencial:			Grupo Sanguíneo:	

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício: CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

PÚBLICOS DE PARAIPABA/CE

Oficial Registrador: Vicente Damasceno Neto

Município: Paraipaba-CE

Endereço: Rua Domingos Barroso, 119 - Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Paraipaba-CE, 15 de Março de 2021.

Kerlândia Gomes

Vicente Damasceno Neto
Tabelião Interino

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/Segunda via/Segundo traslado

AAG782589-L3E9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento: 20210315000003

Emolumentos: 56,87

Faadep: 2,84

FERMOJU: 6,78

FRMMP: 2,84

Selos: 8,14

ISS: 2,84

Valor Total: 62,32

Base de Cálculo / Atos com valor declarado
Bem/negócio:

Detalhamento da cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 1008 / 1008 / 1008 / 1008 / 4014

Kerlândia Gomes
Escrevente Autorizada

RE arpenceara AA 001827755 BRP

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃSJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	23/03/2021 10:23:52	Data da assinatura:	23/03/2021 11:12:18



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
23/03/2021

LIDO NA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2020.

CUMPRIR PAUTA.

ANTONIO GRANJA

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Fortaleza, 06 de abril de 2021

Ofício nº 037/2021-PROC

Senhor Secretário

Tramita nesta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 00114/2021, de autoria do Exmo. Sr. **DEPUTADO LEONARDO ARAÚJO**, que **DE-NOMINA DE FRANCISCO BEL MOREIRA A ARENINHA A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE.**

Com o fim de instruir o processo, solicitamos a V. Exa. que nos sejam prestadas as seguintes informações sobre a referida **ARENINHA**:

1. Se efetivamente a **ARENINHA** foi ou está sendo construída com recursos públicos do Estado do Ceará;
2. Em caso afirmativo, se os recursos financeiros aportados pelo Estado do Ceará representam parcela superior a 50%(cinquenta por cento) da obra financiada pelo Governo do Ceará, na forma de Convênio, nos termos da Lei nº 16.968, de 30 de agosto de 2019(DOE 30.08.2019).
3. Se a **ARENINHA** pertence ou pertencerá ao Domínio Público Estadual;
4. Se a Unidade já foi oficialmente denominada;
5. Se a sua construção já foi concluída;
6. Caso não tenha havido conclusão, se a obra se encontra em andamento, e em qual fase.

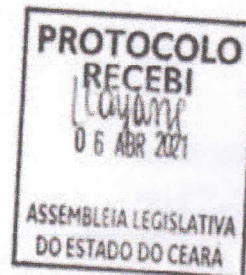
Solicitamos a V. Exa. que tais informações nos sejam enviadas com a urgência devida, de vez que esta Procuradoria tem que emitir parecer acerca da constitucionalidade, legalidade e juridicidade do referido Projeto de Lei, obedecendo a rígido prazo regimental.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos da mais elevada consideração.

RODRIGO MARTINIANO
AYRES LINS:03627753461

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO
DD. SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP
AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 – ARENA CASTELÃO
NESTA CAPITAL



Av. Desembargador Moreira, 2807-Dionísio Torres-cep: 60170-900 Fortaleza-Ceará
Procuradoria-Anexo Sem. César Cals de oliveira-4º andar -Tel. 3277.3710